Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 252/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários junto aos órgãos competentes, para melhorar o transito nas imediações do posto Santo Antônio no centro da cidade, tais como placas indicativas ou até mesmo guardas de transito.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar o transito naquele local, onde se encontra em total desordem, pois por ali circulam pedestres, carros, motos e bicicletas. E por ter um posto de gasolina por perto, muitos caminhoneiros estacionam seus veículos ali, atrapalhando ainda mais o fluxo de carros e pessoas que por ali passam todos os dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.910/17
Em 31 de Outubro de 2017
PROTOCOLISTA

Em 19 de Outubro de 2017.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000